

COOPERAÇÃO TÉCNICA

MT e MS desenvolverão plano integrado de combate a incêndios no Pantanal

Ações conjuntas para o bioma são alinhadas pelos estados

NAYARA TAKAHARA / Sema-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (Sema-MT) e a Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul (Semadesc) desenvolverão um plano integrado para combater incêndios florestais no Pantanal. O bioma é uma das maiores extensões úmidas contínuas do planeta e está dividido entre os dois territórios, com 65% de sua área no estado vizinho.

Um acordo de cooperação técnica vai estabelecer ações conjuntas, entre elas critérios para o uso do fogo no Pantanal e estratégias de monitoramento e resgate de animais silvestres.

As medidas foram discutidas na última semana em uma reunião realizada em Campo Grande entre a secretária de Meio Ambiente de Mato Grosso, Mauren Lazzaretti; o secretário da Pasta de Mato Grosso do Sul, Jaime Verruck, e o secretário adjunto Executivo da Sema-MT, Alex Marega.

“Como resultado da reunião, primeiro podemos destacar o entendimento dos dois estados, alinhados aos governadores, de estabelecer ações conjuntas para o tratado do bioma Pantanal. Hoje, os estados têm suas leis para o Pantanal, então existe uma cobertura legal de ambos os lados

“
Precisamos pensar em ações integradas

para isso, mas temos que avançar no entendimento de que é um bioma único e precisamos pensar em ações integradas”, afirmou Mauren.

De acordo com o secretário Jaime Verruck, o acordo de cooperação técnica abrangerá, ainda, o desenvolvimento de pesquisas no Pantanal, programas de incentivo ao turismo e ao fomento da pecuária sustentável e orgânica, bem como de inclusão das comunidades locais, como assentados, indígenas e quilombolas.

“Entendemos que o Pantanal tem este apelo turístico, mas tem também toda uma questão de um processo diferenciado de produção e consequentemente de mercado em relação a vocação para pecuária”, destacou o titular da Semadesc.

Participaram da visita técnica ao CRAS, o coordenador de Fauna da Sema-MT, Éder Toledo, e o analista de meio ambiente Waldo Troy.



O bioma está dividido entre os dois territórios

MAIOR DA SÉRIE HISTÓRICA

Exploração sexual infantil na internet bate recorde em 2023

Resultado é o maior da série histórica iniciada em 2006

BRUNO BOCCHINI / Agência Brasil

As denúncias da presença de imagens de abuso e exploração sexual infantil na internet bateram recorde em 2023 – resultado é o maior da série histórica, iniciada em 2006. Foram 71.867 queixas no ano passado, número 28% superior ao recorde anterior, registrado em 2008 (56.115 denúncias). Em relação a 2022, houve alta de 77,1%. Os dados, divulgados nesta terça, 6, são da organização não governamental (ONG) Safernet.

As denúncias de imagens de abuso e exploração sexual infantil, somadas a outras violações de direitos humanos ou crimes de ódio na internet (xenofobia, tráfico de pessoas, intolerância religiosa, neonazismo, apologia a crimes contra a vida, racismo, LGBTfo-



Foram 71.867 queixas no ano passado

bia, e misoginia) também foram recorde. Em 2023, a Safernet recebeu um total de 101.313 queixas – o recorde anterior, registrado em 2008, totalizou 89.247 denúncias.

Entre os crimes de ódio praticados na internet destacaram-se as altas, em relação a 2022, de 252,25% das denúncias de xenofobia, e de 29,97% de intolerância religiosa na rede. De acordo com a ONG, o crescimento das queixas desses dois crimes está

atrelado à guerra na Faixa de Gaza, na Palestina, no Oriente Médio.

Houve queda no número de denúncias de três crimes de ódio entre 2023 e 2022: racismo, que caiu 20,36%; LGBTfobia, -60,57% e misoginia, -57,56%. Segundo a Safernet, a queda nas denúncias desses tipos de crimes em 2023 já era esperada, uma vez que essas denúncias aumentam em anos eleitorais, comportamento registrado em 2018, 2020 e 2022.

TOLERÂNCIA ZERO

Governo de MT sanciona lei que pune invasores de terras



Lei vai coibir invasão a propriedades privadas

POLLYANA ARAÚJO / Secom-MT

O governador Mauro Mendes sancionou a lei que estabelece punições a invasores de propriedades privadas rurais e urbanas, em Mato Grosso. A Lei nº 12.430 de 2024 foi publicada no Diário Oficial do Estado, nesta terça-feira, 6.

Conforme a lei, os ocupantes comprovadamente ilegais e invasores de propriedades privadas serão impedidos de receber auxílio e benefícios de programas sociais do Governo do Estado, de tomarem posse em cargo público de confiança e de contratarem com o Poder Público

Estadual.

“Essa lei vem ao encontro de todas as medidas que o Estado já vem tomando desde janeiro do ano passado, quando foi o primeiro estado do país a declarar tolerância zero contra as invasões de terra”, afirmou o governador.

As sanções estabelecidas têm como base as normas de direito agrário no país, estabelecidas a Lei Federal nº 4.947, de 6 de abril de 1966 e serão válidas até o cumprimento integral da pena aplicada ao indivíduo, respeitados o direito ao contraditório e à ampla defesa.

A lei é de autoria do deputado Claudio Ferreira.